

pétreo e não pode ser afastada, desde que não ultrapasse a linha tênue entre a cláusula pétreo e o crime contra honra. Se a conduta não tiver potencial de ofender o bem jurídico previsto na lei de segurança nacional, deve-se aplicar o código penal, caso contrário, não é um crime. Em seguida, fizeram uso da palavra as Deputadas Janaina Paschoal e Mônica da Bancada Ativista e o Deputado Paulo Fiorilo. O presidente agradeceu a presença e a contribuição do Professor Cesar Mariano e este agradeceu o convite com muita honra e se colocou à disposição para quaisquer questionamentos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia e a correspondente transcrição, tão logo seja concluída, fará parte desta ata que eu, Angela Nakamura, Analista Legislativo, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 27/07/2020.

Deputado Caio França
Presidente
Angela Nakamura
Secretária

Debates

28 DE JULHO DE 2020 41ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM AMBIENTE VIRTUAL

Presidência: CAUÊ MACRIS

RESUMO

ORDEM DO DIA

- 1 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Abre a sessão. Coloca em discussão o PL 307/20.
 - 2 - BETH LULA SAHÃO
Discute o PL 307/20.
 - 3 - JANAINA PASCHOAL
Discute o PL 307/20.
 - 4 - ADALBERTO FREITAS
Discute o PL 307/20.
 - 5 - JANAINA PASCHOAL
Discute o PL 307/20.
 - 6 - PROFESSORA BEBEL LULA
Discute o PL 307/20.
 - 7 - PAULO LULA FIORILO
Discute o PL 307/20.
 - 8 - TEONILIO BARBA LULA
Discute o PL 307/20.
 - 9 - ROBERTO MORAIS
Discute o PL 307/20.
 - 10 - DRA. DAMARIS MOURA
Discute o PL 307/20.
 - 11 - LECI BRANDÃO
Discute o PL 307/20.
 - 12 - RAFA ZIMBALDI
Discute o PL 307/20.
 - 13 - CAUÊ MACRIS
Encerra a discussão. Faz leitura e coloca em votação nominal requerimentos, dos deputados Carlão Pignatari e Bruno Ganem, de método de votação ao PL 307/20.
 - 14 - DELEGADO OLIM
Declara obstrução ao processo de votação, em nome do PP.
 - 15 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Convoca sessão extraordinária em ambiente virtual a ser realizada hoje, dez minutos após o término desta sessão.
 - 16 - ITAMAR BORGES
Declara obstrução ao processo de votação, em nome do MDB.
 - 17 - JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR
Declara obstrução ao processo de votação, em nome do Republicanos.
 - 18 - MARCIO DA FARMÁCIA
Declara obstrução ao processo de votação, em nome do Podemos.
 - 19 - RICARDO MELLÃO
Declara obstrução ao processo de votação, em nome do Novo.
 - 20 - ROBERTO MORAIS
Declara obstrução ao processo de votação, em nome do Cidadania.
 - 21 - RODRIGO GAMBALÉ
Declara obstrução ao processo de votação, em nome do PSL.
 - 22 - ROGÉRIO NOGUEIRA
Declara obstrução ao processo de votação, em nome do DEM.
 - 23 - TEONILIO BARBA LULA
Declara obstrução ao processo de votação, em nome do PT.
 - 24 - VINÍCIUS CAMARINHA
Declara obstrução ao processo de votação, em nome do PSB.
 - 25 - ANDRÉ DO PRADO
Declara obstrução ao processo de votação, em nome do PL.
 - 26 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Informa que o PSDB, o Republicanos, o PSB, o Podemos, o Novo, o DEM, e o PT declararam obstrução ao processo de votação.
 - 27 - ARTHUR DO VAL
Declara obstrução ao processo de votação, em nome do Patriota.
 - 28 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Anuncia o resultado da votação nominal, que aprova o requerimento do deputado Carlão Pignatari, de método de votação ao PL 307/20. Lembra sessão extraordinária em ambiente virtual a ser realizada hoje, dez minutos após o término desta sessão. Encerra a sessão.
- * * *
- Abre a sessão o Sr. Cauê Macris.
* * *
- O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Existindo número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior. Sras. Deputadas e Srs. Deputados, vamos passar à Ordem do Dia.
* * *
- Passa-se à

ORDEM DO DIA

* * *

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Discussão e Votação. Projeto de lei nº 307, de 2020, de autoria do Sr. Governador, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, com 1.179 emendas. Parecer nº 266/2020, da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, favorável ao projeto e às emendas elencadas pela publicação.

Neste momento estamos abrindo as inscrições para a discussão do projeto. Peça para os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que queiram se inscrever para discutir o projeto, que o façam. A primeira inscrição temos a deputada Beth Sahão. Tem a palavra Vossa Excelência.

A SRA. BETH LULA SAHÃO - PT - SEM REVISÃO DO ORADADOR - Boa tarde, Sr. Presidente, não consigo vê-lo. Acho que sua câmera não está focada. É para matar a saudade um pouquinho. Já conversamos aqui com alguns deputados e deputadas. Boa tarde a todas e a todos, e aqueles que acompanham a rede Alesp, nesta tarde de terça-feira.

Primeiramente, Sr. Presidente, eu queria trazer um pouco a minha preocupação, antes de entrar na discussão do projeto em si, sobre o retorno nosso a esta Casa.

Penso que nós ainda não estamos em condições ideais para podermos voltar a exercer o trabalho presencial. Todos os estudos, as projeções, as estatísticas têm demonstrado isso. Inclusive, há tabelas que foram elaboradas por especialistas, médicos infectologistas, que atribuem a vários locais a condição de risco - se é um pequeno risco, se é um baixo risco, se é um médio risco ou se é um alto risco.

Locais fechados são considerados locais de alto risco de infecção, para as pessoas serem infectadas. Nós, infelizmente, o nosso plenário é um local que a gente sabe que não tem corrente de ar, não tem ventilação, portanto é muito propício a essa propagação. O próprio sistema de ar condicionado é um sistema também que, para muitos, pode fazer com que o vírus seja proliferado.

Então, é uma coisa para ser pensada bastante. Sei que V.Exa. já resolveu atribuir isto a uma votação presencial, mas eu não poderia aqui deixar de trazer a minha preocupação, porque o estado ainda vive problemas gravíssimos. A cidade de São Paulo, embora tenha um cenário de razoável estabilidade, mas nada nos garante que, com as mutações desse vírus, que ele não pode, em determinado momento diminuir, e em outro momento subsequente, aumentar a sua capacidade de contaminação.

Portanto, eu penso que uma Casa, um Parlamento paulista, composto por parlamentares mulheres e homens, acho que nós temos a obrigação de termos uma enorme responsabilidade nesse sentido. Primeiro, porque nós não entraremos sozinhos na Casa. Teremos também as nossas assessorias, parte delas terão que nos acompanhar, além dos próprios servidores da Casa, que já estão ali atuando nos mais diferentes setores da Assembleia Legislativa.

Toda essa soma precisa ser feita. Todo esse risco precisa ser levado em consideração, embora já tenhamos deputados que foram contaminados, foram infectados, mas a grande maioria ainda, me parece, graças a Deus, não foi, e espero que não seja. Então, penso que isso ainda precisa ser levado em conta. E peço para que todos os deputados e deputadas da Assembleia Legislativa reflitam muito a esse respeito, e procurem inclusive dados científicos, antes de externar a sua opinião, neste aspecto.

Eu queria também, Sr. Presidente, falar um pouco da LDO, esse projeto de lei. A gente sabe que a LDO foi modificada ao longo dos últimos anos, estabelecendo um conjunto de metas. Infelizmente, essas metas, em anos anteriores, não têm sido atingidas pelo governo do estado. O governo tem fracassado nesse sentido. Estabelece metas, mas não consegue cumpri-las, da forma como ela foi originalmente concebida e votada por esta Assembleia.

Como também é preciso ponderar que as dezenas de emendas, certamente, eu mesma coloquei aí em torno de 150 e poucas emendas, em áreas em que atuo, e em áreas que nós sabemos das necessidades daquele segmento da população, seja dentro da população, seja dentro da questão habitacional, seja dentro da Saúde, da Educação, das universidades, enfim, das políticas para as mulheres, para a criança e adolescente.

E o que nós vimos é que aquilo que a gente vem votando, primeiro, nossas emendas não têm sido acatadas. Reconheço que o governo pode não acatar na sua totalidade, mas o governo poderia ser um pouco mais cuidadoso, quando faz a análise do conjunto das emendas, para poder selecionar aquelas que, de fato, poderão provocar mudanças importantes na vida das pessoas, o que, infelizmente, não ocorre. Parece que pouquíssimas emendas serão acatadas pela relatora, deixando a grande maioria das que foram propostas de fora.

Eu queria aqui, também, trazer uma preocupação sobre a maneira como o governo coloca a questão de você poder aumentar os percentuais para o remanejamento de recursos. Isso considero que é algo muito complicado.

Por quê? Todos os governos, seja municipal, estadual, federal, têm essa possibilidade de você ter uma pequena margem para remanejar. E a gente concorda com isso, porque também não dá para votar uma peça absolutamente engessada e travar a mão do governo, no sentido de ele não poder fazer nenhuma alteração.

Por outro lado, fazer também um percentual, votar um percentual elevado, cujo somatório chegue a mais de 41%, é muita coisa para o governo, é muita coisa para fazer mudança no orçamento. E isso pode comprometer inclusive áreas que são fundamentais. Quer dizer, o governo vai tirar de um setor, vai tentar jogar para outro, sem o aval da Assembleia.

Isso é ainda mais complicado, isso é ainda mais sério, porque parece que nós votamos um cheque em branco, passamos para o governo, e falamos: "agora a responsabilidade é sua, cuide que o filho é seu". Não, o filho é nosso, é de todos nós, e, portanto, esse percentual não pode...

Ainda que vivamos um período de pandemia, e a gente tem sido sensível nesse sentido, entendemos às vezes da necessidade que o governo tem, dependendo do comportamento do vírus, do grau de infectados, das necessidades de novos investimentos, na área da Saúde. Mesmo assim, todos não de convir que 41% é um valor bastante elevado para você poder votar e aprovar isso ao governo.

Por exemplo, eu coordeno a Frente Parlamentar em Defesa das Universidades Públicas e dos Institutos de Pesquisa. A Fapesp, Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado de São Paulo, está sendo tão importante neste momento, para financiar as mais diferentes pesquisas que estão ocorrendo no interior, nas universidades públicas paulistas, sobretudo. Ela pode perder milhões com isso, porque o governo olha, e fala "olha, aqui tem um orçamento grande, então esse pessoal não precisa".

Muito pelo contrário, é exatamente neste momento que os recursos destinados à ciência, à pesquisa, às novas tecnologias e inovações são fundamentais. Então, tirar de um segmento como esse, eu atribuo, assim, a uma falta de responsabilidade, porque ali é onde esses recursos são distribuídos, são fundamentais. Pesquisa científica não é barato.

O governo americano gasta mais de oito bilhões de dólares nas pesquisas. Nós gastamos cem vezes menos que eles. Não tem problema, não queremos nos comparar aos Estados Unidos, que é um país muito mais rico do que o nosso, mas também não podemos retirar aquilo que já está previamente destinado para isso. Nós investimos muito pouco na pesquisa científica. E o pouco que nós investimos, nós ainda vamos diminuir?

Vai prejudicar, sobremaneira, o desenvolvimento dessas pesquisas. Para vocês terem uma ideia, a Unesp de Presidente Prudente faz uma pesquisa do grau de transmissibilidade. Eles gastam só para fazer isso para uma pequena região, porque cada região tem um custo. Numa pequena região que eles estavam fazendo - recentemente eu tive uma conversa com o coordenador dessa pesquisa -, são mais de 250 mil reais. Então, os recursos não são poucos.

É preciso ter, neste momento, esta compreensão de que são áreas que têm que ter investimentos. O governo tem que ser generoso com algumas áreas. E essa é uma delas, entre outras. Quando, por exemplo, nossa bancada propõe - vem propondo isso desde quando eu estava no meu primeiro mandato - para que aumente o repasse do ICMS, o percentual para as universidades públicas, nós estávamos certos.

Continuamos certos até hoje, porque os 9.57 têm sido insuficientes para cobrir os custos com as universidades. Hoje nós estamos sentindo na própria pele a importância do trabalho no interior das universidades, a importância do trabalho dos nossos pesquisadores. E, por isso mesmo, esse cálculo pode inclusive ser feito de outra forma.

Quantas e quantas vezes nós já solicitamos, e os nossos representantes hoje, na Comissão de Finanças e Orçamento, têm falado sobre isso. O deputado Paulo Fiorilo, o deputado Barba, têm insistido nessa lógica, de que é preciso fazer o cálculo sobre o total arrecadado do ICMS. Se isso acontecesse, nós teríamos um repasse para as universidades públicas muito maior.

Elas não precisariam ficar, muitas vezes, de pires na mão, sempre pedindo aqui, no caso, no momento em que nós estamos apreciando a Lei de Diretrizes Orçamentárias, ou mesmo o Orçamento, lá no final do ano, para que esses recursos possam ser adicionados, possam ser aumentados, para que o trabalho deles não seja interrompido. E, mais do que isso, para que o trabalho deles seja aprimorado.

Gente, eu acho que, em sã consciência, não tem um cidadão, uma cidadã, neste País, que nesse período de mais de cinco meses de pandemia, que estamos vivenciando, não tenha chegado à conclusão de que as pesquisas nossas, dos nossos centros de pesquisa, inclusive do instituto de pesquisa, sejam as próprias universidades públicas, não tenham sido fundamentais para a gente ter descoberto tantas coisas que nós descobrimos, para a gente ter inclusive a perspectiva de podermos ter uma vacina, talvez até num tempo menor do que nós estamos esperando.

Tudo isso demanda custo, tudo isso demanda uma política específica que não é de um governo, que não é do governo João Doria. É uma política que tem que ser de Estado. Saia governo, entre governo, seja qual partido que esteja à frente do poder, esses recursos têm que ser mantidos e quiçá elevados e aumentados.

Por isso mesmo fica aqui, entre outras preocupações, evidentemente, entre outros pontos deste projeto que precisaríamos ser discutidos, aprofundados, radicalizados até, como, por exemplo, os recursos destinados às populações mais vulneráveis do estado, que passam por tantos problemas neste momento e que se não fosse, às vezes, esse recurso que a Câmara Federal votou, que é o auxílio emergencial, as coisas seriam muito mais difíceis.

Portanto, nós fazemos esse apelo aqui para que a gente possa votar uma peça orçamentária que possa contemplar e abranger aspectos fundamentais, seja do ponto de vista de desenvolvimento da nossa Ciência, da nossa tecnologia e inovação, seja do ponto de vista de destinação de mais recursos e de estabelecimento de metas que possam, de fato, ser atingidas. Metas que possam, de fato, ser concretizadas para o benefício do conjunto da população paulista.

Por ora é isso, Sr. Presidente. Muito obrigada.
O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Obrigada, deputada Beth. Próxima inscrita, deputada Janaina Paschoal. Tem a palavra Vossa Excelência.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PSL - SEM REVISÃO DO ORADADOR - Muito obrigada, Sr. Presidente. Cumprimento V. Exa. e todos os colegas que acompanham esta sessão. Cumprimento também as pessoas que nos seguem.

Na verdade, presidente, eu queria fazer algumas considerações de ordem bem técnica à LDO, e vai ser uma participação até meio chata, porque eu vou pedir vênua para ler alguns dispositivos.

Ocorre o seguinte: quando a LDO chegou à Casa, eu pedi para o líder Gambale para que nós fizéssemos uma reunião de bancada. E fizemos duas reuniões pelo dispositivo do Zoom. E naquela oportunidade nós debatemos, de maneira bastante detalhada, as propostas, as emendas que foram apresentadas pela bancada do PSL. Essas emendas tinham, e têm, um potencial de não só dar maior transparência, mas uma maior participação para o Legislativo no Orçamento do Estado.

Nós, naquele momento, comparamos a LDO que chegou, que é a que nós estamos votando agora com as alterações que foram acolhidas, com a LDO do ano passado. E eu percebi alguns acréscimos nessa LDO com relação à do ano passado, acréscimos esses que conferem maior liberdade para o Poder Executivo, seja no remanejamento de verba, seja na possibilidade de abertura de créditos suplementares. E eu fiquei preocupada com essa mudança, da LDO do ano passado para essa LDO.

Então, pela bancada foram feitas várias sugestões, objetivando reduzir esse poder do Executivo em remanejar gastos e também em abrir créditos suplementares. Eu vou depois ler dispositivo por dispositivo para que os colegas que nos acompanham, e a população também, possam compreender qual é a objeção.

Pois bem: alguns colegas da bancada do PSL entenderam por apresentar emendas pelos seus gabinetes, e não tem nenhum problema com isso, é um direito do parlamentar. Ocorre que alguns colegas apresentaram emendas muito parecidas, ou emendas que contemplam a mesma matéria.

Então, pegando todas as emendas da bancada do PSL, mais as emendas apresentadas pelos colegas individualmente, podemos perceber que no relatório final, no texto final, foram

acolhidas todas aquelas emendas que diziam respeito ao lamspe, que é algo muito positivo.

O que ocorre é o seguinte: quando o líder do governo diz que foram acolhidas 10 emendas do PSL, sob o ponto de vista numérico isso é verdade, mas sob o ponto de vista do mérito não é uma verdade completamente. Com isso eu não estou atribuindo nenhuma mentira ao líder, eu só estou tentando explicar. Porque se todas as emendas acolhidas diziam respeito ao lamspe, a minha leitura, com todo o respeito, é de que só foi acolhida uma emenda do PSL.

Aquelas que dizem respeito à estrutura da LDO, às linhas mestras da LDO, essas não foram acolhidas. E essas são muito importantes para mim, pessoalmente. Foram as que eu mais defendi nas reuniões de bancada, são aquelas que são determinantes para o meu voto.

Obviamente eu fui ler o texto final, porque imaginei que pode ser que outro partido tenha feito as mesmas propostas e eventualmente os ajustes que eu gostaria tenham sido feitos. Ocorre que justamente os pontos que eu queria modificar por meio das emendas de bancada não foram alterados.

Não vou entrar no mérito, eu sei que esse é um tema extremamente polêmico na Casa. Respeito todas as opiniões, mas uma das imputações feitas à ex-presidente Dilma no processo de impeachment foi justamente da abertura de créditos suplementares sem autorização do Congresso Nacional. Se votada como apresentada na redação, na verdade na redação original, e na redação final, esta LDO está atribuindo ao Poder Executivo o direito de abrir créditos suplementares sem passar por esta Casa.

Então, assim: quando eu apresentei a denúncia contra a presidente Dilma, além do Petrolão, além de toda aquela questão envolvendo o BNDES, além das pedaladas, que foi um assunto que ficou mais conhecido, havia uma imputação referente à abertura de créditos suplementares sem autorização do Congresso.

Então, a maneira como a LDO está, como ela veio, como ela foi mantida é meio como se nós, Poder Legislativo, estivessemos dizendo assim: "Sr. Governador, o senhor pode abrir quantos créditos suplementares entender que serão precisos sem nos consultar." É como se o Congresso Nacional tivesse votado uma autorização ou para a presidente Dilma, ou para o presidente Bolsonaro, ou Lula, FHC, não importa: "Olha, pode abrir quantos créditos quiser, não precisa passar por aqui".

Até pela minha preocupação com a separação dos poderes, com o balanceamento de poderes, com o papel fiscalizador do Legislativo, eu não tenho como votar "sim" a um texto desse. Então, eu vou dar um exemplo: nós apresentamos como emenda, pela bancada, e não foi acolhida, a proposta de excluir o Parágrafo único do Art. 12 da LDO. Essa emenda não foi acatada.

O que diz o Art. 12: "Com fundamento nos parágrafos", artigos tais da Constituição, na Lei Orçamentária "conterá autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados." Então, assim: na Lei Orçamentária haverá limites para a abertura de crédito. Isso já tinha na LDO anterior, mas o Parágrafo único é novidade.

"Parágrafo único - Não onerarão os limites estabelecidos no caput deste artigo, os créditos destinados a suprir insuficiências de dotações orçamentárias relativas a transferências constitucionais previstas no artigo tal para inativos e pensionistas, honras de aval, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores, emendas parlamentares impositivas e despesas à conta de recursos vinculados".

Parece-me uma autorização muito aberta. Nós estamos abrindo mão de limites na abertura de créditos para muitas matérias, de forma muito aberta. E esse parágrafo é uma novidade nas LDOs. Então, eu pedi para excluir, não foi excluído.

O Art. 13, eu também, nós tínhamos proposto, por emenda de bancada, excluir o Art. 13. O que diz o Art. 13, que também é novidade com relação à LDO anterior: "O Poder Executivo, para atender necessidades devidamente justificadas, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares por decreto, poderá transportar, remanejar ou transferir recursos de um programa para outro, de um órgão para outro, de uma categoria econômica para outra, total ou parcialmente, até o limite de 15% da despesa fixada na Lei Orçamentária para o exercício". Parece-me também uma liberdade muito grande que o Legislativo está dando a priori ao Executivo.

Nós tínhamos feito também uma emenda de bancada para alterar o § 2º do Art. 19. O Art. 19 é um artigo que no caput é importante, porque ele traz, vamos dizer assim, transparência. "É obrigatório o registro, em tempo real, da execução orçamentária financeira, patrimonial e contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios por todos os órgãos e entidades que integram o orçamento fiscal e da Seguridade Social do Estado."

Só que o § 2º, que é um parágrafo um tanto quanto longo, no final dispensa a Prevcom, a SPPrev, a Fundação da Previdência Complementar, a SP-Prevcom de cumprir essa exigência do caput. E eu não sei por que colocaram isso aqui. Isso não estava na LDO anterior. De certa forma isso restringe a transparência. Eu acho que é uma perda, em termos de controle, e nós estamos autorizando, de forma prévia, essa dispensa em termos de controle.

Eu mesma, como parlamentar, durante a votação da reforma da Previdência, precisei pedir uma série de esclarecimentos para a SPPrev inclusive, aqui é a SPPrevcom, mas eu lembro que eu senti falta de informações sobre os tantos imóveis, como adquiriram esses imóveis, como é que vão vender esses imóveis. Então, eu acho que nós abrimos mão de transparência, de prestação de contas é algo ruim. E como isso é um texto novo, em termos de LDO, me chamou a atenção.

Então, esses são três pontos que para mim são muito importantes. Eu até gostaria, vi que o líder do governo está inscrito, eu gostaria, se possível, que ele falasse sobre esses três pontos de uma autorização antecipada para abertura de crédito.

Chamou-me muito a atenção também a inclusão, aí já depois do debate - vou voltar para as emendas -, de um dispositivo que também dá maior... Aqui, achei. Olha aqui.

Tudo isso que eu falei foram emendas que propusemos como bancada que não foram acolhidas, que, para mim, pessoalmente, são pontos muito importantes, porque estamos autorizando o Executivo a abrir créditos suplementares, remanejamento de maneira antecipada sem passar por esta Casa. Mas, depois dos debates nas comissões, houve a inclusão de um artigo - no Art. 49 -, houve a inclusão de um Art. 9-A, na Lei 17244, de 2020, que diz o seguinte.

"Fica o Poder Executivo autorizado a desvincular receitas, além daquelas estabelecidas nos quadros XVI e XVII e obser-

VISITE NOSSAS LIVRARIAS:

- livraria.imprensaoficial.com.br – Livraria Virtual
- Rua XV de novembro, 318 – 2ª a 6ª das 9h as 18h

